



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO

CEP: 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI - PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000 03 /2020

*Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, relativas ao exercício financeiro de 2011, gestão do Vereador **Roberto Carlos Vanderlei Torres**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e Eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 0015548/12, relativas ao exercício de 2011, gestão do Vereador **Roberto Carlos Vanderlei Torres**, nos estritos termos do parecer 039/14, Acórdão 433/2014, do referido processo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 05 de outubro de 2020.

Maria Cleidiane Oliveira Silva

Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora - Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Maria do Carmo Rodrigues de Sousa

Maria do Carmo Rodrigues de Sousa
Vereadora - Relatora

Ricardo Barbosa de Sousa

Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente

Solange Maria Pereira

Solange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Único
Ordinário
05 10 2020
Maria Cleidione Oliveira Silva
PRESIDENTE

Único
Ordinário
05 10 2020
Paulo Barbosa de Sousa

Visado em 06 10 2020
Maria Cleidione Oliveira Silva
PRESIDENTE

Ordem do Dia 05 10 / 2020
a Sessão Ordinária Horas
Pauta para Discussão
Paulo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

A SANÇÃO

Visto em 06/ 10/ 2020
Maria Cleidione Oliveira Silva
PRESIDENTE DA CAMARA